



Cronograma de trabalho: Projeto de Lei Orçamentária Anual

Projeto de Lei n. 36/2025

Os arts. 205 e 206 do Regimento Interno dispõem que esta Comissão tem o prazo de 20 dias para exarar parecer, cujo cronograma deve ser apresentado e aprovado pela maioria dos membros.

Proponho o seguinte cronograma de trabalho:

1ª Reunião. Abertura de prazo para apresentação de emendas	11/08/2025
Prazo final para apresentação de emendas	21/08/2025
2ª Reunião	25/08/2025
Prazo final do projeto na comissão	30/08/2025

Governador Lindenberg/ES, 15 de agosto de 2025.

Dhionatan Pereira

Relator





Cronograma de trabalho: Projeto de Lei Orçamentária Anual

Projeto de Lei n. 36/2025

Nos termos do artigo 206, parágrafo único, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão dispor sobre o cronograma de trabalhos apresentado pelo relator.

A Comissão, pelos membros que abaixo subscrevem, aprovam o cronograma na forma proposto.

Governador Lindenberg/ES, 11 de agosto de 2025.

Bidal

Presidente

Dhionatan Pereira

Relator

Itamar Fiorot Henrique

Membro

